



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## 2025-2028

DECRETO Nº 7231/2025

### NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS INTERESSADOS NO USO DAS ÁREAS/BARRACAS DURANTE O EVENTO "CARANFOLIA-2025"

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** os diversos procedimentos a serem implementados pelo Poder Executivo Municipal para a realização das festividades carnavalescas de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidores que realizem a abertura dos envelopes dos interessados no uso da área/barracas para usarem durante o evento "Caranfolia-2025".;

**CONSIDERANDO** que cabe à Chefe do Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º** - Este Decreto visa regulamentar as regras e os procedimentos a serem adotados pela Administração Pública na organização e comercialização de áreas/barracas durante o evento "Caranfolia-2025".

**Art. 2º** – A Comissão de Seleção dos Interessados no Uso das áreas/barracas durante o evento "Caranfolia-2025" deverá Promover a Divulgação do Edital 001-2025 da Seleção dos Interessados no Uso das áreas/barracas durante o evento "Caranfolia-2025"; receber as propostas de preços e documentação exigida, acompanhar e divulgar os resultados, obedecidas às condições aqui especificadas, acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos, dirimir quaisquer dúvidas levantadas, a respeito dos termos e condições do presente edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente processo de seleção, ora instituído.

**Art. 3º** – Para a composição da Comissão de Seleção dos Interessados no Uso das áreas/barracas durante o evento "Caranfolia-2025", ficam nomeados os seguintes servidores e servidoras municipais:

- Carmem Lúcia da Silva;
- Márcia Helena da Silva Costa;
- Bruno Luiz de Paula Barbosa;
- Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro;
- Geisiane Márcia Damasceno Loshi do Carmo e
- Marilúcia Vieira de Rezende.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de janeiro de 2025.  
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.